

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.685, de 20 de março de 2026.

(Dispõe sobre reorganização dos membros da Corregedoria do Conselho Tutelar)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reorganizada a Corregedoria do Conselho Tutelar, órgão de controle sobre o exercício das funções dos Conselheiros Tutelares, conforme relacionados abaixo:

Membros representantes

Representantes do Conselho Tutelar:

Márcia Regina Braga de Almeida Prado - Titular

Nina Fátima de Almeida - Suplente

Representantes do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente:

Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira - Titular

Karina Emika Mori - Titular

Jane Regina Favero Camargo - Titular

Inara Kelli da Silva - Suplente

Tatiane de Paula Montagno Pereira - Suplente

Gláucia Regina Favero Hoffman - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social:

Márcia Pinheiro da Silva - Titular

Elaine Cristina Pereira - Suplente

Luciana de Paula Alves da Rocha - Suplente

Representantes do Poder Executivo:

Lauro César Martins Russo - Titular

Marcos César Rodrigues - Suplente

Representantes do Poder Legislativo:

Cristiane Soares Hipólito - Titular

Maurício Alexandre Alvarez - Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do

Brasil - OAB

Amália Regina Cerminio - Titular

Cristina Maria Barros Souza Rino - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto n.º 7.933, de 26 de agosto de 2026.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2693

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

EXTRATO – PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PARA READAPTAÇÃO -2026

Interessado	Matrícula	Processo nº	Situação
MARIA JOSE COLELLA DUARTE	4247	032/2019	Revoga-se portaria de readaptação nº 11082/2022. Expeça-se nova portaria de readaptação DEFINITIVA nº 004/2026.
CRISTIANE FERREIRA VIANA	4310	037/19	Revoga-se portaria de readaptação nº 11077/2022. Expeça-se nova portaria de readaptação DEFINITIVA nº 005/2026.
CRISTIANE FERREIRA VIANA	5924	037/2019	Revoga-se portaria de readaptação nº 11077/2022. Expeça-se nova portaria de readaptação DEFINITIVA nº 006/2026.
ANABEL DADARIO	3012	007/2026	Revoga-se portaria de readaptação nº 13049/2022. Expeça-se nova portaria de readaptação DEFINITIVA nº 007/2026.
DICLEA DELL ANHOL	9262	002/2026	Permanência afastamento temporário. Insusceptibilidade de readaptação. Encaminhar para Avareprev.
MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA	6574	003/2026	Expeça-se portaria de readaptação provisória nº 008/2026.
ELIANE APARECIDA PEDROSO DALAVA	8942	018/2024	Revoga-se portaria de readaptação nº 022/2024. Expeça-se nova portaria de readaptação DEFINITIVA nº 009/2026.

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2693

Prefeito: Roberto Araujo

EXTRATO DAS PORTARIAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO					
	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	CONCLUSÃO
1	FABIO AGUILERA THEODORO	23/03/2026 a 21/03/2026	30	61/2026	AUTORIZADO
2	PAULO ROBERTO CAPELLIM	13/04/2026 a 12/05/2026	30	62/2026	AUTORIZADO
3	SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA	03/03/2026 a 15/05/2026	74	63/2026	AUTORIZADO
4	LUCIANA APARECIDA ROSA	05/05/2026 a 03/06/2026	30	64/2026	AUTORIZADO
5	SUZETTE SILVEIRA	12/03/2026 a 10/05/2026	60	65/2026	AUTORIZADO
6	FERNANDA CRUZ	18/03/2026 a 16/04/2026	30	66/2026	AUTORIZADO
7	CLEIA APARECIDA DE ALMEIDA	19/03/2026 a 17/06/2026	90	67/2026	AUTORIZADO
8	DANIELA CRISTINA DE MELO	16/03/2026 a 14/04/2026	30	68/2026	AUTORIZADO
9	JENNY JOSEFINA MOTABAN RODRIGUES	12/03/2026 a 11/05/2026	60	69/2026	AUTORIZADO
10	MARI SELMA FURLAN	19/03/2026 a 17/04/2026	30	70/2026	AUTORIZADO
11	MARIA JOSE FRAGOSO	09/03/2026 a 07/04/2026	30	71/2026	AUTORIZADO
12	MARIA DA GLORIA SILVA	16/03/2026 a 14/05/2026	60	72/2026	AUTORIZADO
Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal					

Data: 23/03/2026.

Advertências / Notificações

Notificações

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

0731/26 - RUA JOÃO CARVALHO - 4.326.028.000 - LALM
0741/26 - RUA CERQUEIRA CÉSAR - 2.013.001.000 - JNC
0752/26 - RUA BACIA DO PRATA - F.056.011.000 - JPR
0767/26 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.004.000 - INGCI_LTDA
0768/26 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.003.000 - INGCI_LTDA
0769/26 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.002.000 - INGCI_LTDA
0770/26 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.001.000 - INGCI_LTDA
0771/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.159.016.000 - VAN
0772/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.159.015.000 - VAN
0773/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.159.014.000 - VAN
0774/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.159.013.000 - VAN
0775/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.159.012.000 - VAN
0776/26 - RUA DJALMA NORONHA - 3.158.013.000 - VAN
0777/26 - RUA ANTÔNIO GOMES AMORIM - 3.158.012.000 - VAN
0778/26 - RUA ANTÔNIO GOMES AMORIM - 3.158.011.000 - VAN
0779/26 - RUA ANTÔNIO GOMES AMORIM - 3.158.010.000 - VAN

0780/26 - RUA ANTÔNIO GOMES AMORIM - 3.158.009.000 - VAN
0781/26 - RUA MANECO AMÂNCIO - 2.010.017.000 - NTP
0782/26 - RUA MANECO AMÂNCIO - 2.010.016.000 - NTP
0783/26 - RUA MATO GROSSO - 2.010.015.000 - NTP
0784/26 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.321.002.000 - WMS
0785/26 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.321.003.000 - PSSN
0786/26 - RUA MARANHÃO - 2.041.017.000 - MVGM
0787/26 - RUA MARANHÃO - 2.041.016.000 - LDP
0788/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.100.023.000 - AMML
0789/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.100.003.000 - MFV
0790/26 - ALAMEDA DOS FALMBOYANTS - 4.174.008.000 - ZZ
0791/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.174.006.000 - VVR
0792/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.174.005.000 - DRS
0793/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.174.004.000 - ZAV
0794/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.174.003.000 - RP_LTDA
0795/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.174.030.000 - MASJ
0796/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.023.000 - GP
0797/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.021.000 - NML
0798/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.020.000 - NML
0799/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.019.000 - MCT
0800/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.018.000 - ECA
0801/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.017.000 - RJRS
0802/26 - AVENIDA ÂNGELO CONTRUCCI - 4.173.016.000 - RJRS
0803/26 - RUA CARLOS CAVINI - 5.263.007.000 - LST
0804/26 - RUA CARLOS CAVINI - 5.263.004.000 - TNP
0805/26 - RUA ROBERTO MOREIRA GOMES - 4.725.017.000 - DCB
0806/26 - RUA LÁZARO FÉLIX DA SILVA - 4.141.027.000 - JCS
0807/26 - RUA PAULO VICENTINI - 5.358.020.000 - DFC_LTDA
0808/26 - RUA PAULO VICENTINI - 5.358.021.000 - LAPSJ
0810/26 - RUA JÂNIO QUADROS - 2.023.004.000 - WRG
0814/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.147.000

- MAP_LTDA
0815/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.146.000
- MAP_LTDA
0816/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.145.000
- MAP_LTDA
0817/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.144.000
- MAP_LTDA
0818/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.143.000
- MAP_LTDA
0819/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.142.000
- ACSG
0820/26 - RUA ANTONIETA PAULUCCI - 4.368.141.000
- MAP_LTDA
0821/26 - AVENIDA EMÍLIO FIGUEIREDO -
4.279.025.000 - PEI_LTDA
0822/26 - AVENIDA EMÍLIO FIGUEIREDO -
4.279.024.000 - PEI_LTDA
0827/26 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES - 3.292.043.000 -
JON
0828/26 - RUA ELISA BANNWART - 5.326.003.000 -
CIE_LTDA
NOTIFICAÇÕES DIVERSOS
0809/26 - RUA ARISTIDES CRUZ MESSA -
4.340.019.000 - ACS
NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO
019/26 - AVENIDA VEREADOR PAULO WARD -
5.005.025.000 - MCJ
021/26 - RUA HELDER PAIXÃO - 1.060.012.000 -
ILA_LTDA
022/26 - RUA JOÃO ROBERTO KENBEIS - 3.283.014.000
- LCE
.....

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 025/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 458/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **022-E**, de 01 de Março de 2026, a **Sra. GIZELE ADRIANI RENÓFIO FERNANDES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 26/02/1974, portadora do CIN nº 141.XXX.XXX-06—SSP/SP data de expedição 19/07/2025, TÍTULO DE ELEITOR 2073XXXX0124 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.222-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, inciso VI, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c art. 8º e anexos da LC nº 216, de 03/05/2016 e LC. nº 379, de 10/09/2025

Avaré, 23 de Março de 2026.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 026/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 461/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **023-E**, de 01 de Março de 2026, a **Sra. MARIA EDUARDA GALLERANI RUSSO DE SOUZA**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/01/1969, portadora do CIN nº 118.XXX.XXX-02 – SSP/SP data de expedição 27/05/2025, TÍTULO DE ELEITOR 1609XXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.219-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 24, caput, incisos I a V, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações dadas pela LC nº 188, de 26/11/2013 e LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 23 de Março de 2026.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

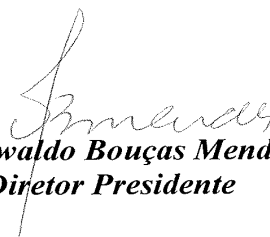
Portaria Nº 027/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 459/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **024-E**, de 01 de Março de 2026, a **Sra. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileira, viúva, data de nascimento: 18/03/1962, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-2 – SSP/SP data de expedição 22/01/2020, CPF nº 047.XXX.XXX-46, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.038-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o Art. 23, caput e, §§ 4º e 5º, da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 216, de 03/05/2016 e LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 23 de Março de 2026.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

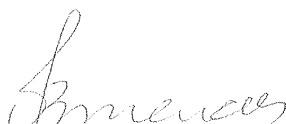
Portaria Nº 028/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 460/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados na média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **025-E**, de 01 de Março de 2026, ao **Sr. JORGE ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 11/06/1959, portador do RG nº 11.XXX.XXX-4 – SSP/SP data de expedição 28/02/2019, CPF nº 011.XXX.XXX-46, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0191 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.789-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL DE VIGILÂNCIA**, considerando o Art. 15, III, da LC nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e, ainda LC. nº 126, de 02/06/2010 com as alterações dadas pela LC. nº 153, de 26/11/2013 e LC. nº 385, de 05/11/2025; e LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 23 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8686 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$244.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				244.100,00
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	245	12.365.2008.2053.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	9.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	300	12.361.2008.2045.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1271	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	29.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	212	12.365.2008.1007.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-35.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8686 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1278		13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL		-29.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
	2099		04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-180.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

-244.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO 025/2026. Considerando a necessidade de correção nos termos do edital, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br. Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, mantêm-se o dia **30 de março de 2026**, às 10 horas para início da sessão. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2026.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo lubrificante e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 3372,3373/2026

Valor: R\$ 925,00

Avaré, 25 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 5072/2026

Valor: R\$ 1.133,14

Avaré, 25 de março de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária

para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s):

2887,4680,4895,5022,5023,5028,5029/2026

Valor: R\$ 42.405,88

Avaré, 25 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 8.066,62

Avaré, 25 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 2795/2026

Valor: R\$ 1.440,00

Avaré, 25 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s):

19849,19850,19851,23006,23012/2025,864,865,874,875,876,892,984/2026



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2693

Prefeito: Roberto Araujo

Valor: R\$ 140.989,55
Avaré, 25 de março de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

.....